

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário, cheque cruzado passado à ordem do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., ou vale postal acrescidos de portes de correio, caso os concorrentes pretendam o envio por essa via.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 14/01/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 15/01/2008.

Hora: 11:00.

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso podem assistir todas as pessoas interessadas, só podendo intervir em nome dos concorrentes os seus procuradores devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PORC.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base da empreitada é de 535 000,00 euros.

Os critérios de apreciação das propostas por ordem decrescente de importância serão os seguintes:

Valia técnica da proposta — 60%;

Condições económica financeiras mais vantajosas — 40%.

O critério de apreciação das propostas será feito através da aplicação da seguinte forma:

$$Rf = 5 \times Vt/Vts \times 0,60 + 5 \times Pef/Pefs \times 0,40$$

em que:

$Rf$  = resultado final;

$Vt$  = valor técnico da proposta em apreço;

$Vts$  = valor técnico da proposta mais alta;

$Pef$  = valor económico/financeiro da proposta em apreço;

$Pefs$  = valor económico/financeiro da proposta mais alta

O valor de  $Vt$  obtém-se da seguinte forma:

$$Vt = V1 \times 0,20 + V2 \times 0,25 + V3 \times 0,25 + V4 \times 0,05 + V5 \times 0,05 + V6 \times 0,20$$

em que:

$V1$  = nota justificativa do preço proposto;

$V2$  = modo de execução da obra;

$V3$  = plano de trabalhos;

$V4$  = plano de mão-de-obra cuja classificação será obtido através da média mensal da mão de obra (a) de acordo com os seguintes intervalos:

$0 < a < 20 = 1$ ;

$20 < a < 30 = 2$ ;

$30 < a < 40 = 3$ ;

$40 < a < 50 = 4$ ;

$a > 50 = 5$ ;

$v5$  = plano de equipamento;

$v6$  = experiência em obras do mesmo tipo em instalações hospitalares.

O valor de  $Pef$  obtém-se da seguinte forma:

$$Pef = p1 \times 0,75 + p2 \times 0,25$$

em que:

$p1$  = preço da proposta

$p2$  = viabilidade económica do investimento

Sendo que  $v1$ ,  $v2$ ,  $v3$ ,  $v4$ ,  $v5$  e  $v6$  serão qualificados com notas de 1 a 5 valores.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 23/11/2007.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

2611067994

## COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX PORTUGAL CONSULTORIA E ENGENHARIA, S. A.

### SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:

Sim.

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

À atenção de:

Engenheiro Nuno C. Marques.

Telefone: +351 249549190.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Outra documentação pode ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Água.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação de fornecedores.

**II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
a) Obras.

**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

O «sistema de qualificação» serve de meio de abertura do concurso com procedimento por negociação para a realização de obras de concepção/construção; Reservatórios de água.

**II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45247270.

**II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTES SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?**

Não.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.1.1) Qualificação para o sistema:**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamento de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso e idoneidade. Só serão qualificados os concorrentes que, de acordo com as condições previstas neste anúncio, demonstrem possuir capacidade técnica e económico-financeira para a execução do presente contrato.

Documentos de habilitação dos concorrentes:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, qualquer dos documentos referidos de ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompa-

nhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Ser titular de licença de laboração (alvará ou outra) compatível com as classes de obra e respectivo valor, a que se pretende candidatar, ou possuir certificado oficial equivalente, emitido por entidade pública (INCI) ou por entidade pública de outro Estado membro da União Europeia;

d) Currículos e certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada que tenha no mínimo cinco anos de experiência; Representante permanente do empreiteiro na obra;

e) Currículos e certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela elaboração do projecto, designadamente: Responsável pela equipa de projecto que tenha no mínimo cinco anos de experiência;

f) Lista de obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, tipologia, data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

g) Lista dos projectos executados da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos aos projectos mais importantes; os certificados devem referir o montante, tipologia, data e se os mesmos foram executados de acordo com as regras de arte;

h) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o cumprimento das especificações técnicas da Veolia Água, quando existam;

i) Declaração de cumprimento das obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes eventualmente contratados (Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, particularmente o n.º 5 do artigo 144.º);

j) Assumir o compromisso de satisfazer os requisitos do Regulamento de Segurança para Trabalhos Executados em Empresas do Grupo Veolia, para serviços e obras;

k) Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil no montante mínimo de 750 000 euros por sinistro e ainda de seguro de acidentes de trabalho válido para todo o pessoal ao serviço da empresa, para serviços e obras;

Os concorrentes terão de cumprir, no mínimo, as seguintes condições:

a) Comprovativo da sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido neste programa de concurso.

Quando justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com definição dos valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nesta portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três exercícios;

De acordo com a referida portaria que os factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

Classes 2 a 9:

Liquidez geral (percentagem)  $\geq 110,00$ ;

Autonomia financeira (percentagem)  $\geq 15$ ,

sendo que:

Liquidez geral = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo

Autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total;

b) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Para a empresa construtora:

Comprovação de execução de, pelo menos, três obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 100 000 euros;

Lista do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra. Para a equipa projectista:

Comprovação de execução de, pelo menos, três projectos de idêntica natureza da obra posta a concurso.

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar ao projecto

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Verificação documental.

**III.1.2) Contratos reservados:**

Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:**

Duração indeterminada.

**IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:**

Sim.

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os fornecedores qualificados devem demonstrar anualmente disporem de saúde financeira, bem como fazerem prova do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a um sistema de avaliação de desempenho. Actualização anual da informação contida no Sistema de Registo de Fornecedor do Grupo VEOLIA, ou quando se verificarem alterações naquela.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 23/11/2007.

#### Anexo A

#### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 249540010.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Fax:

+351 249540022.

23 de Novembro de 2007. — O Responsável da Divisão de Estudos e Projectos, *Nuno C. Marques*.

2611067988

#### SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

**O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:**

Sim.

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

À atenção de:

Engenheiro Nuno C. Marques.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Água.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação de fornecedores.

**II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

a) Obras.

**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

O «sistema de qualificação» serve de meio de abertura do concurso com procedimento por negociação para a realização de obras de construção; Redes de abastecimento de água.